



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2017.

OF / CBE / PRES / Nº 2017.573.

Da Direção Técnica da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: Tentativa de fraude aos contemplados pelo Programa Bolsa Atleta.**

Prezados (as) Senhores (as),

A CBE recebeu uma notificação do Ministério do Esporte alertando sobre tentativa de fraude junto aos contemplados pelo Programa Bolsa Atleta.

Repetimos abaixo o comunicado:

*“Fomos informados por beneficiários do PROGRAMA BOLSA ATLETA sobre o recebimento de e-mail pelo qual é cobrada a prestação de contas e enviado em anexo um boleto para que seja feito pagamento.*

*Esclarecemos que nossa equipe não realiza esse tipo de procedimento, sendo falsa tal cobrança. Alertamos também que você não deve, em hipótese alguma, clicar em links, fornecer senhas e outras informações pessoais ou autorizar a instalação de programas recebidos por meio da mensagem que não sejam por nossos e-mails com domínio governamental: @esporte.gov.br.*

*Solicitamos ainda que, caso recebam esse tipo de e-mail, avisem-nos de imediato e entrem em contato com o banco. Sugerimos que formalize boletim de ocorrência, caso entendam pertinente.*

*Lembramos que o processo de prestação de contas é feito por meio de declarações, as quais podem ser acessadas no link: <http://www2.esporte.gov.br/bolsaatleta/publico/acompanharPrestacaoDeConta.do>”*

Estamos à disposição quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO  
Presidente CBE